

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE										
AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO										
Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pela SEALM através de solicitação processo SEI 0010596-60.2024.6.25.8000										
Dispensa de licitação, conforme artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021										
DEMONSTRATIVO Nº 64/2024 PTRES: 167686 ELEMENTO DE DESPESA: 33903022 PI: ADM MATAUX ITEM 1 (LIMPADOR) - CLASSE: 7930; PDM: 11200 ITEM 2 (DETERGENTE) - CLASSE: 7930; PDM: 6136 ITEM 3 (FLANELA) - CLASSE: 7920; PDM: 7630										
ITEM	CATMAT	MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	EMPRESAS					
					VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
					A	B	C	A	B	C
1	249903	<b>Limpador Multiuso Original</b> Composição Básica: Aquilbenzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo Não , Aspecto Físico: Líquido , Tipo Uso: Limpeza , Aplicação: Limpeza Geral , Cor: Incolor. Descrição complementar: sem fragância, validade mínima 12 meses.	Frasco / 500 ml	50	R\$ 5,20	R\$ 6,50	R\$ 6,50	R\$ 260,00	R\$ 325,00	R\$ 325,00
<b>Total da Contratação Item -----&gt;</b>								<b>R\$ 260,00</b>	-	-
<b>Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (x) não()</b>										
<b>Participantes:</b> A: Jamille Santos Lima – (Vencedora – 4º colocado da DE ) B: AMS Comércio e Serviços Ltda – Ecoville (Orçamento de fornecedor – Valor de Referência) C: GS Miranda Ltda (Relatório da DE - 5º colocado)										
ITEM	CATMAT	MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	EMPRESAS					
					VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
					A	B	C	A	B	C
2	386806	<b>Detergente Líquido Neutro</b> Composição: Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio , Aplicação: Limpeza Em Geral , Aroma: Neutro , Características Adicionais: Tensoativo Biodegradável , Aspecto Físico: Líquido. Descrição complementar: validade mínima 12 meses.	Frasco / 500 ml	50	R\$ 1,70	R\$ 1,90	R\$ 2,68	R\$ 85,00	R\$ 95,00	R\$ 134,00
<b>Total da Contratação Item -----&gt;</b>								<b>R\$ 85,00</b>	-	-
<b>Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (x) não()</b>										
<b>Participantes:</b> A: Jamille Santos Lima – (Vencedora – 3º colocado da DE ) B: Carlos André Boaventura Barreto ME (Orçamento de fornecedor – Valor de Referência) C: AMS Comércio e Serviços Ltda – Ecoville (Orçamento de fornecedor)										
ITEM	CATMAT	MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	EMPRESAS					
					VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
					A	B	C	A	B	C
3	238550	<b>Flanela de Microfibra</b> Descrição complementar: comprimento 40 cm, largura 60 cm.	UN	60	R\$ 6,80	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 408,00	R\$ 600,00	R\$ 720,00
<b>Total da Contratação Item -----&gt;</b>								<b>R\$ 408,00</b>	-	-
<b>Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (x) não()</b>										
<b>Participantes:</b> A: Trajo Comércio e Serviços Ltda – (Vencedor – 3º colocado da DE ) B: Jamille Santos Lima (Relatório da DE – 4º colocado) C: GS Miranda Ltda (Relatório da DE - 5º colocado)										

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 15 dias após o recebimento da Nota de Empenho.

**Pesquisa de Preços e Definição do Valor de Referência para a D.E.**

Em atenção ao Termo de Remessa COLIC (1621561), foi realizada pesquisa de preços (1628339) junto a aproximadamente 17 fornecedores do ramo, conforme cadastro de fornecedores existente nesta SEACO e obtidos em consulta ao Portal Banco de Preços.

Da pesquisa de preços deflagrada, 5 empresas apresentaram propostas e adotou-se como valor de referência os menores valores de produtos aprovados pela SEALM e que estão aptas a contratar:

Item 1 – R\$ 6,50 - AMS Comércio e Serviços Ltda – Ecoville;

Item 2 – R\$ 1,90 - Carlos André Boaventura Barreto ME;

Item 3 – R\$ 12,23 – JHC Soluções em Limpeza Ltda.

**Seleção do Fornecedor – Itens 1 e 2**

Considerando o sucesso da Dispensa Eletrônica n° 90064/2024, informa-se que a contratação será realizada junto ao fornecedor **JAMILLE SANTOS LIMA, CNPJ: 41.027.729/0001-39, e-mail: jamillelimas@gmail.com; telefone: (79) 99608-2919**, uma vez que ofertou o menor valor total de **R\$ 260,00** (duzentos e sessenta reais) para o item 1 e **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais) para o item 2, totalizando **R\$ 345,00** (trezentos e quarenta e cinco reais), além de atender aos requisitos legais para a contratação.

**Seleção do Fornecedor – Item 3**

Considerando o sucesso da Dispensa Eletrônica n° 90064/2024, informa-se que a contratação será realizada junto ao fornecedor **TRAJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 36.007.350/0001-27, e-mail: trajoofticial@gmail.com; telefone: (75) 99162-2976**, uma vez que ofertou o menor valor total de **R\$ 408,00** (quatrocentos e oito reais), além de atender aos requisitos legais para a contratação.

**Obs.:** Eventual divergência entre a descrição do código SIASG (CATMAT e CATSERV) utilizado na divulgação do item no Sistema SiasgNet e a descrição complementar do bem/serviço pretendido pelo TRE/SE não prejudica o procedimento de seleção do fornecedor, haja vista a disponibilização de anexo contemplando todas as especificações e condições de contratação quando do cadastramento da Dispensa Eletrônica, bem como a vinculação do referido anexo à seleção do fornecedor. Ademais, havendo classificados, outros dois procedimentos são, em regra, adotados: 1. O interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar é convocado para confirmar o atendimento das especificações do objeto constantes do anexo; 2. A unidade solicitante é provocada para confirmar o atendimento das especificações do material ofertado, caso necessário.

Aracaju-SE, 29 de novembro de 2024